



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 15 de março de 2010.

Parecer 13/2010

Solicitante: **WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 16/2010 – Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Birigui.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Aladim José Martins, que declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Birigui. O Projeto foi registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 241/2010, em 22 de fevereiro de 2010. Despacho para parecer em 1º de março de 2010.

O Projeto envolve apenas matéria de mérito, já que neste caso a competência para iniciativa é concorrente.

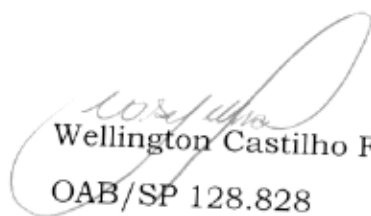
Assim, opinando pela legalidade do Projeto, submetemos o presente a alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares desta Casa para as providências que entender cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828